

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N. 4091/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

- **FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 130.513.421-49, portadora do RG n. 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2013 CS de 1º de fevereiro de 2013.

CONTRATADA: YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.229.158/0001-54, com sede na Segunda Avenida, Esquina com Quinta Avenida, n. 74, Sala 01, Centro, Mineiros/GO, representada por Humberto Cardoso Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 822.585.031-91 e RG 3294187 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida 7, Qd. 16, Lt. 03, Jardim Goiás II, Mineiros/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA -

1.1 - Fundamenta-se o presente aditivo, o acréscimo no fornecimento mensal de 02 (dois) pontos de internet, sendo 01 (um) ponto de 02MB no Consultório Veterinário da UNIFIMES, situado na Av. 03, Qd. 142, Lt. 02, Setor Costa Nery, Mineiros/GO e outro ponto de 04MB na sede desta instituição, na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás e instalação da rede óptica dos referidos pontos e ainda, Configuração e Treinamento para instalação do Roteador

MIKROTIK CCR-1036, Rotas Estáticas, HOTSPOT + Radius, DHCP Server, Controle de Banda e regras de firewall.

CLÁUSULA SEGUNDA -

2.1 - Será acrescido o valor de R\$ 1.111,00 (um mil, cento e onze reais) mensalmente, pelos serviços de fornecimento dos dois pontos, ou seja, 01 ponto de 2 MB no Consultório de Medicina Veterinária e 01 ponto de 04 MB na sala de videoconferência na Unidade I da FIMES, sendo aumentado o valor do contrato total de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

2.2 - Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 50.143,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA -

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato original de prestação de serviços.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Mineiros/GO, 13 de abril de 2016.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.

YZO Telecom Tecnologia EIRELI Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2º _____

CPF: